



TRUSTEEDTVM

RELATÓRIO ANUAL

EXERCÍCIO 2025

FOSPAR S.A.
1ª Emissão de Debêntures

SUMÁRIO

EMISSORA	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	4
EVENTOS REALIZADOS 2025	4
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	5
ORGANOGRAMA	5
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA	5
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS	5
GARANTIA	6
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS	6
DECLARAÇÃO	6

EMISSORA

Denominação Comercial:	FOSPAR S.A.
CNPJ:	76.204.130/0001-08
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

FOSP11

Código ISIN:

BRFSPRDBS000

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A.

Data de Emissão:

15 de maio de 2018

Data de Vencimento:

15 de maio de 2026

Quantidade de Debêntures:

151.231.539 (cento e cinquenta e uma milhões, duzentas e trinta e uma mil, quinhentas e trinta e nove)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 151.231.539,00 (cento e cinquenta e um milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais)

Valor Nominal:

R\$ 1,00 (um real)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTMV

Atualização do Valor Nominal:

As debêntures serão atualizadas monetariamente pelo IPCA/IBGE

Pagamento da Atualização:

Data de Pagamento da Atualização
15/05/2024
15/05/2025
15/05/2026

Remuneração:

6,53% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de Integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
15/11/2018
15/05/2019
15/11/2019
15/05/2020
15/11/2020
15/05/2021
15/11/2021
15/05/2022
15/11/2022
15/05/2023
15/11/2023
15/05/2024
15/11/2024
15/05/2025
15/11/2025
15/05/2026

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
15/05/2024	30%
15/05/2025	35%
15/05/2026	35%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplica à presente emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamento subsequente, celebrados até o encerramento do exercício de 2025, quais sejam Escritura de Emissão celebrada em 21 de maio de 2018 e 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 15 de junho de 2018. Veja versão consolidada da Escritura de Emissão na íntegra:

1º ADITAMENTO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram integralmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para: a instalação de novas correias transportadoras, novas torres de transferências, novas torres de carregamento, rodoviárias e ferroviárias, novas balanças rodoviárias, ampliação e modernização de subestações de energia, um armazém de fertilizantes com capacidade de 45.000 toneladas, reforço estrutural do píer, dragagem do berço interno do píer, pavimentação viária e ampliação de edificações administrativas, na Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, uma vez que o projeto trata-se de arrendamento e integrante do Programa de Parcerias de Investimento – PPI de que trata a Lei 13.334, conforme disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto 8.889 e, nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do artigo 2º, inciso I, do Decreto 8.874 e da Portaria do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil nº. 1.256, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2018 e 2 de maio de 2018, que aprovou o enquadramento do Projeto de Investimento como prioritário.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2025.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal Atualizado	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2025	R\$ 0,51705958	R\$ 0,00390843	R\$ 0,52096801	R\$ 78.786.793,92
31/12/2024	R\$ 0,99094418	R\$ 0,00723990	R\$ 0,99818408	R\$ 150.956.914,62

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
151.231.539	-	-	151.231.539

EVENTOS REALIZADOS 2025

Data	Evento	Valor Unitário
15/05/2025	Remuneração	R\$ 0,03115553
15/05/2025	Amortização	R\$ 0,50940404
15/11/2025	Remuneração	R\$ 0,01723796

No exercício de 2025 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2025 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, bem como as Fiadoras.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2025, em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

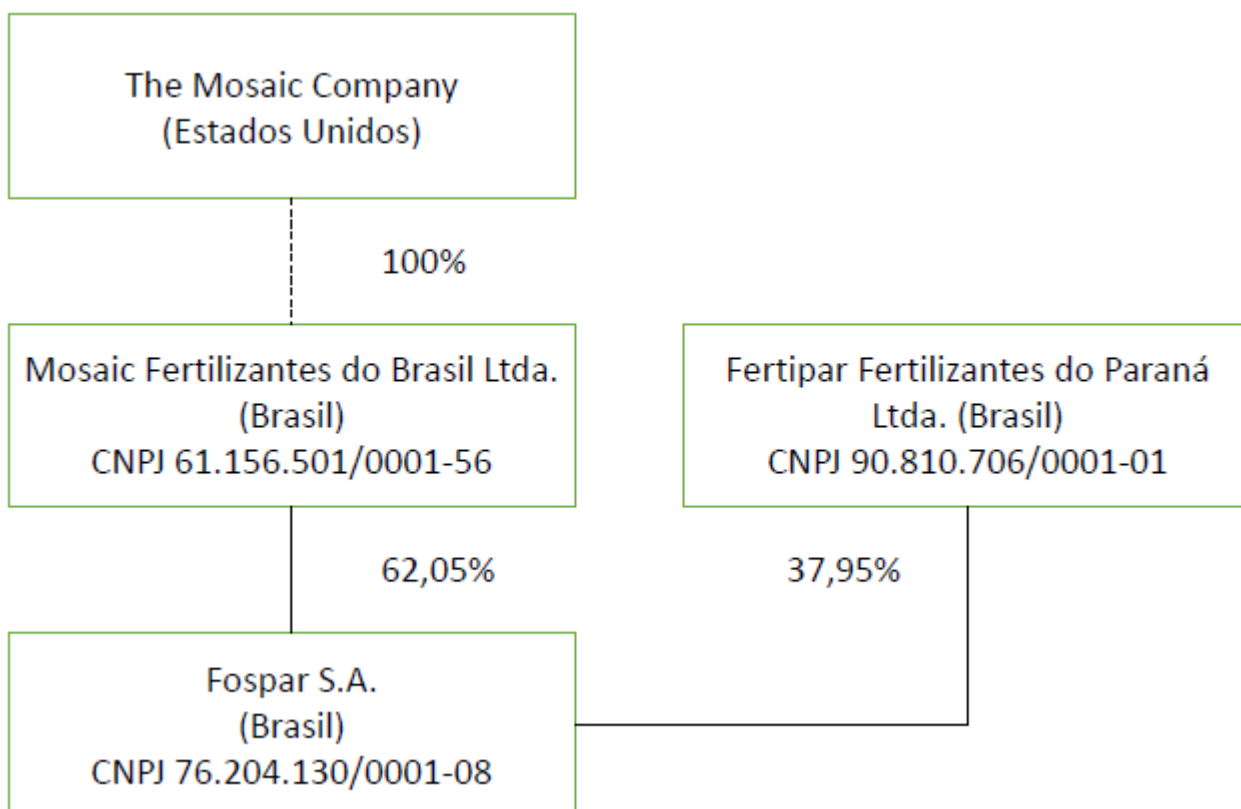
Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2025, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

ORGANOGRAMA

Em 21 de janeiro de 2026 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através do link:

2025	DFP
------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

$$\frac{\text{Dívida Financeira}}{\text{Dívida Financeira} + \text{Patrimônio Líquido}} \leq 65\%$$

Onde,

“Dívida Financeira”: significa, com relação a uma pessoa, com base nas demonstrações financeiras (consolidadas, se aplicável) de tal pessoa, qualquer valor devido, no Brasil ou no exterior, em decorrência de (i) empréstimos, mútuos, financiamentos ou outras dívidas constituídas no âmbito dos mercados financeiro e/ou de capitais local e internacional, incluindo arrendamento mercantil, leasing financeiro, títulos de renda fixa, debêntures, letras de câmbio, notas promissórias ou instrumentos similares; (ii) aquisições a pagar no âmbito dos mercados financeiro e/ou de capitais local e internacional; (iii) saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos (sendo que o referido saldo será líquido do que já estiver classificado no passivo circulante e no passivo não circulante); (iv) cartas de crédito, aval, fianças, coobrigações e demais garantias prestadas em benefício de quaisquer empresas, que tenham como objetivo garantir o pagamento das obrigações referidas nos itens (i), (ii) e (iii); e (v) obrigações decorrentes de resgate de valores mobiliários representativos do capital social e pagamento de dividendos ou lucros declarados e não pagos, se aplicável.

“Patrimônio Líquido”: significa, com relação a uma pessoa, com base nas demonstrações financeiras (consolidadas, se aplicável) de tal pessoa, a rubrica “patrimônio líquido”.

Segue quadro demonstrativo de 2025:

<i>*em milhares de Reais</i>		2025
1	Dívida Financeira	190.207
2	Patrimônio Líquido	215.879
(i)	(1) / (1 + 2) ≤ 65,00%	46,84%

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que as debêntures são da espécie quirografária, com adicional fidejussória, representadas por:

Fianças prestadas pela Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda. e pela Fertipar Fertilizantes do Paraná Ltda. (“Fiadoras” e “Fianças”, respectivamente).

As Fianças foram devidamente constituídas por meio da celebração do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Colocação, da Emissora (“Escritura de Emissão”), entre a Emissora, as Fiadoras e este Agente Fiduciário, em 21 de maio de 2018, tendo sido a Escritura de Emissão registrada perante a JUCEPAR, o 2º Registro de Títulos e Documentos da cidade de Curitiba, o Registro de Títulos e Documentos da cidade de Paranaguá e o 7º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, permanecem exequíveis, além disso, recebemos declarações das Fiadoras informando que possuem patrimônio suficiente para quitar as obrigações objeto das Fianças, porém não foram disponibilizadas, até a presente data, suas respectivas demonstrações financeiras, para que fosse possível avaliar a suficiência das Fianças, entretanto a ausência do envio das demonstrações financeiras até a publicação do presente relatório não configura descumprimento, uma vez que as Fiadoras possuem prazo de até 5 (cinco) meses, contados do término do exercício social para entregar as informações financeiras.

*Observamos que as garantias fidejussórias podem ser afetadas pela existência de dívidas das Fiadoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2026.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2025 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”